

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira de Campos, 172 - Liberdade SP - CEP: 01509-020 . Sala de reuniões 15 no 8º andar - CPCS / SMS.G - Teams
Data:	30 de Setembro de 2024 às 09:45
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2023/0003722-1 e Financeiro 6018.2023/0000346-7 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 03 e 19/09/2024.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº088/2023 - Aprovação do novo plano de trabalho e plano orçamentário para o período de Maio a Agosto 2023, conforme Portaria nº243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.

Termo Aditivo nº090/2023 - Inclusão de valor para contratação de vigilância 24hs para os serviços.

Termo Aditivo nº091/2023 - Inclusão de valor de custeio para contratação de profissionais Farmacêuticos para as Unidades de saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA).

Termo Aditivo nº092/2023 - Aprovação do plano de trabalho complementar Agosto 2023, com uso de saldo financeiro.

Termo Aditivo nº093/2023 - Inclusão de valor para aquisição Teste rápido para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria nº 478/2023 - SMS.G.

Termo Aditivo nº094/2023 - Aprovação do novo plano de trabalho e plano orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

TOTAL DO MÊS	16,26	24,36	27,5	68,12
TOTAL	º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,71% da produção prevista considerando os déficits e ausências legais.. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº089/2023 - Acréscimo de recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de três eletrocardiógrafos para UBS Vila Ema, UBS Jardim Guairacá e UBS Vila Heloisa. STS informa que os equipamentos foram adquiridos pela OSS e entregues às respectivas unidades e em uso por profissionais capacitados.

Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	27	40	67,50%	42	40	105,00%	38	40	95,00%	107	120	89,17%	1	10	10	0	2,03	10	20,3	107	89,7	119,29%	90	89,7	100,00%		
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	135	112	120,54%	111	112	99,11%	115	112	102,68%	361	336	107,44%			0	0	1,75	16	28	361	308	117,21%	308	308	100,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	50	45	111,11%	61	45	135,56%	29	30	96,67%	140	120	116,67%			0	0	1	15	15	140	105	133,33%	105	105	100,00%		
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	7	8	87,50%	22	22	100,00%	37	22	168,18%	66	52	126,92%	01 e 01	08 e 06	14	0	0,33	8	2,64	66	35,36	186,65%	35	35,36	100,00%		
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	65	70	92,86%	65	70	92,86%	56	70	80,00%	186	210	88,57%			0	0	1,28	20	25,6	186	184,4	100,87%	184	184,4	100,00%		
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	55	80	68,75%	79	80	98,75%	34	80	42,50%	168	240	70,00%			0	0	1,32	40	52,8	168	187,2	89,74%	168	187,2	89,74%		
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	49	40	122,50%	53	40	132,50%	52	40	130,00%	154	120	128,33%			0	0			0	154	120	128,33%	120	120	100,00%		
Nº GRUPO PSICÓLOGO	71	80	88,75%	115	80	143,75%	85	80	106,25%	271	240	112,92%			0	0			0	271	240	112,92%	240	240	100,00%		
Nº GRUPO PSQUIATRA	0	4	0,00%	1	4	25,00%	0	4	0,00%	1	12	8,33%			0	0	1,06	4	4,24	1	7,76	12,89%	1	7,76	12,89%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	20	52	38,46%	43	52	82,69%	49	52	94,23%	112	156	71,79%			0	0	1,02	13	13,26	112	142,74	78,46%	112	142,74	78,46%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	14	13	107,69%	6	13	46,15%	6	33	18,18%	26	59	44,07%			0	0	0,84	13	10,92	26	48,08	54,08%	26	48,08	54,08%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	8	16	50,00%	10	16	62,50%	6	16	37,50%	24	48	50,00%			0	0	1,02	4	4,08	24	43,92	54,64%	24	43,92	54,64%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	9	0,00%	0	17	0,00%			0	0	0,84	4	3,36	0	13,64	0,00%	0	13,64	0,00%		
TOTAL	15101	18422	81,97%	16743	18520	90,40%	15768	18338	85,99%	47612	55280	86,13%	10,3	664	1335	5,0	274	558	39,7	2915	4682	47612	48704,9	97,76%	45370	48705	93,15%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF / 40H		0,67	1	1	2,67
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ 40H		1	0	0	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		2	0	1,6	3,6
ENFERMEIRO / 40H		1	0	0	1
MÉDICO PEDIATRA /20H		1	0	0	1
FARMACÉUTICO / 30H		0	1	0	1
FARMACÉUTICO / 40H		0	1	0	1
TLP					
APRENDIZ		1	1	2	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1	3	3	7
TÉCNICO DE FARMÁCIA		0	0	1	1
TOTAL DO MÊS		7,67	6	8,6	23,27
TOTAL		3º Trimestre			

PMSP	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H		1	1	1	3
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA		0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICO / 20H		1	1	0	2
TOTAL DO MÊS		2	2	2	6
TOTAL		3º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE /40H		3,53	1,35	1,2	6,08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/ 40H		1,95	0	1	2,95
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ 40H		1,48	0	0	1,48
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ 30H		1,52	0,13	0	1,65
ENFERMEIRO ESF / 40H		0,71	1,04	0	1,75
ENFERMEIRO / 40H		0,1	0,83	1,1	2,03
FISIOTERAPEUTA/ 30H		0,24	0,74	0,3	1,28
MÉDICO CLÍNICO/ 20H		0,43	0	0,14	0,57
MÉDICO ESF/ 40H		1,1	0	1,51	2,61
MÉDICO GENERALISTA/ 40H		0,77	0,21	0,05	1,03
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		0,48	0	0	0,48
MÉDICO PEDIATRA /20H		0	0,22	0	0,22
MÉDICO PSQUIATRA /20H		0	0,2	0,86	1,06
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H		0	0,65	0,35	1
DENTISTA/ 20H		0,76	0,26	0	1,02
DENTISTA/ 40H		0	0,09	0,75	0,84
FARMACÉUTICO/ 40H		0,33	0	0	0,33
FONOAUDIÓLOGO		0,52	0	0,8	1,32
TOTAL DO MÊS		13,92	5,72	8,06	27,7
TOTAL		3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF" é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pela STS Vila Prudente/Sapopemba e CRS Sudeste com a fonte do SIGA BI - AT 02 e seguem apresentados no "Quadro com validação do dados de visita do ACS pelo SIGA BI - AT 02", que foram utilizados como justificativa aceita em CTA.

Após a parametrização das ausências legais, com os dados de visita domiciliar do ACS avaliados pelo e-SUS, a linha de serviço UBS MISTA atingiu 85,54% da produção prevista, porém, frente a justificativa aceita, a linha de serviço atingiu 93,15% da produção prevista, dessa forma, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
 Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2023

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSENCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																
UBS TRADICIONAL																												
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	304	294	103,40%	283	322	87,89%	294	322	91,30%	881	938	93,92%	6,13	14	85,82				0	2,2	14	30,8	881	821,38	107,26%	821	821,38	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	30	14	214,29%	36	14	257,14%	41	14	292,86%	107	42	254,76%			0				0	107	42	254,76%	42	42	100,00%	42	42	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	24	20	120,00%	16	20	80,00%	50	20	250,00%	90	60	150,00%			0				0	90	60	150,00%	60	60	100,00%	60	60	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1694	1584	106,94%	1749	2112	82,81%	1302	2112	61,65%	4745	5808	81,70%			0			0	0,88	264	232,32	4745	4519,68	104,99%	4520	4519,68	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	1185	1296	91,44%	1235	1296	95,29%	1087	1296	83,87%	3507	3888	90,20%	1,47	10	14,7				0	0,66	10	6,6	3507	3866,7	90,70%	3507	3866,7	90,70%
Nº CONSULTA GENERALISTA	552	597	92,46%	841	597	140,87%	667	597	111,73%	2060	1791	115,02%			0				0		0	2060	1791	115,02%	1791	1791	100,00%	
Nº CONSULTA GO	607	1056	57,48%	477	1056	45,17%	559	1056	52,94%	1643	3168	51,86%		3	264	792			0	0,85	264	224,4	1643	2151,6	76,36%	1643	2151,6	76,36%
Nº CONSULTA PEDIATRA	571	792	72,10%	499	792	63,01%	624	792	78,79%	1694	2376	71,30%			0				0	1,71	264	451,44	1694	1924,56	88,02%	1694	1924,56	88,02%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	77	122	63,11%	72	122	59,02%	132	122	108,20%	281	366	76,78%			0				0		0	281	366	76,78%	281	366	76,78%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	90	90	100,00%	88	90	97,78%	112	90	124,44%	290	270	107,41%			0				0		0	290	270	107,41%	270	270	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	55	96	57,29%	53	96	55,21%	58	96	60,42%	166	288	57,64%			0			0	0,15	48	7,2	166	280,8	59,12%	166	280,8	59,12%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	65	46	141,30%	70	46	152,17%	40	46	86,96%	175	138	126,81%			0				0		0	175	138	126,81%	138	138	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	18	60	30,00%	53	60	88,33%	54	60	90,00%	125	180	69,44%			0			0	1,12	60	67,2	125	112,8	110,82%	113	112,8	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	72	60	120,00%	77	60	128,33%	68	60	113,33%	217	180	120,56%			0				0		0	217	180	120,56%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	123	110	111,82%	0	110	0,00%	85	110	77,27%	208	330	63,03%			0				0		0	208	330	63,03%	208	330	63,03%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	65	174	37,36%	105	174	60,34%	119	174	68,39%	289	522	55,36%			0			0	1,69	87	147,03	289	374,97	77,07%	289	374,97	77,07%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	34	30	113,33%	34	30	113,33%	30	30	100,00%	98	90	108,89%			0				0		0	98	90	108,89%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	18	16	112,50%	22	16	137,50%	18	16	112,50%	58	48	120,83%			0			0	0,15	8	1,2	58	46,8	123,93%	47	46,8	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	34	30	113,33%	38	30	126,67%	43	30	143,33%	115	90	127,78%			0				0		0	115	90	127,78%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	10	40	25,00%	32	40	80,00%	40	40	100,00%	82	120	68,33%			0			0	1,12	40	44,8	82	75,2	109,04%	75	75,2	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	37	40	92,50%	44	40	110,00%	42	40	105,00%	123	120	102,50%			0				0		0	123	120	102,50%	120	120	100,00%	
Nº GRUPO PSQUIATRA	4	4	100,00%	4	4	100,00%	5	4	125,00%	13	12	108,33%			0				0		0	13	12	108,33%	12	12	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	4	26	15,38%	17	26	65,38%	13	26	50,00%	34	78	43,59%			0			0	1,69	26	43,94	34	34,06	99,82%	34	34,06	99,82%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	6	8	75,00%	5	8	62,50%	6	8	75,00%	17	24	70,83%			0			0	1,69	8	13,52	17	10,48	162,21%	10	10,48	100,00%	
TOTAL	5679	6605	85,98%	5850	7161	81,69%	5489	7161	76,65%	17018	20927	81,32%	11,6	288,0	1157	3,0	264,0	792	13,9	1093	1270	17018	17708	96,10%	16201	17708	91,49%	

DÉFICIT EQUIPE I		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO II / 40H		0	0,47	1	1,47
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H		1,13	3	2	6,13
MÉDICO CLÍNICO / 20H		0	2	2	4
TLP (ADMINISTRATIVO)					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		0	2	1	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA		0	0	1	1
TOTAL DO MÊS		1,13	7,47	6	
TOTAL					15,6
					3º Trimestre

PMSP		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H		1	1	1	3
TOTAL DO MÊS		1	1	1	3
TOTAL					3º Trimestre

AUSENCIAS LEGAIS		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H		0,57	0,57	1,06	2,2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H		0,08	0,64	0,13	0,85
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20H		0,13	0	0,75	0,88
FARMACÊUTICO / 40H		0,1	0	0,05	0,15
DENTISTA/ 20H		0	0,74	0,95	1,69
ENFERMEIRO/ 40H		0,52	0	0,14	0,66
NUTRICIONISTA/ 40H		0,76	0,26	0,1	1,12
MÉDICO PEDIATRA / 20H		0,52	1,19	0	1,71
TOTAL DO MÊS		2,68	3,4	3,18	
TOTAL					9,26
					3º Trimestre

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,49% da produção prevista considerando os déficits e ausências legais. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº089/2023 - Acréscimo de recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de três eletrocardiógrafos para UBS Vila Ema, UBS Jardim Guairacá e UBS Vila Heloisa. STS informa que os equipamentos foram adquiridos pela OSS e entregues às respectivas unidades, em uso nas unidades por profissionais capacitados.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	239	240	99,58%	239	240	99,58%	239	240	99,58%	717	720	99,58%	717	720	99,58%	717	720	99,58%
TOTAL	239	240	99,58%	239	240	99,58%	239	240	99,58%	717	720	99,58%	717	720	99,58%	717	720	99,58%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TLP				
COORDENADOR	0	0	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	1	0	0	1
CUIDADOR DE IDOSOS	0,23	0	0	0,23
TOTAL DO MÊS	1,23	0	1	2,23
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS			#DIV/0!			#DIV/0!	21	20	105,00%	21	20	105,00%	21	20	105,00%	20	20	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	328	220	149,09%	594	220	270,00%	597	220	271,36%	1519	660	230,15%	1519	660	230,15%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	113	160	70,63%	130	160	81,25%	156	160	97,50%	399	480	83,13%	399	480	83,13%	399	480	83,13%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	395	220	179,55%	666	220	302,73%	650	220	295,45%	1711	660	259,24%	1711	660	259,24%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	573	642	89,25%	1653	642	257,48%	1501	640	234,53%	3727	1924	193,71%	3727	1924	193,71%	1924	1924	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	149	160	93,13%	343	160	214,38%	264	160	165,00%	756	480	157,50%	756	480	157,50%	480	480	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	31	80	38,75%	291	80	363,75%	0	110	0,00%	322	270	119,26%	322	270	119,26%	270	270	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	166	80	207,50%	375	80	468,75%	371	110	337,27%	912	270	337,78%	912	270	337,78%	270	270	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD			#DIV/0!			#DIV/0!	170	170	100,00%	170	170	100,00%	170	170	100,00%	170	170	100,00%	
TOTAL	1755	1562	112,36%	4052	1562	259,41%	3730	1810	206,08%	9537	4934	193,29%	9537	4934	193,29%	4853	4934	98,36%	

QUADRO DE INDICADORES QUE NAO FORAM AVALIADOS						
R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral					
	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	10	24	41,67%	25,71	24	107,13%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	173	200	86,50%	178	200	89,00%
3º Trimestre						

MONITORAMENTO						
R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral					
	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	10	20	50,00%	25,71	20	128,55%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	173	170	101,76%	178	170	104,71%
3º Trimestre						

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FISIOTERAPEUTA	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL	3º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS PROFISSIONAL	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL	0,33	0	0	0,33
FONOAUDIÓLOGO	0,48	0	0	0,48
FISIOTERAPEUTA	0,76	0	0	0,76
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,76	0	0	0,76
TOTAL DO MÊS	2,33	0	0	2,33
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 98,36% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 088 /2023, conforme a portaria Nº333/2022, registrOU os procedimentos "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD" e "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", respectivamente, com meta "70 a 100", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta de 100 por EMAD, e com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, como são 2 unidades EMAD, o valor da meta final ficou de 24. Dessa forma, a meta da linha de serviço para o indicador "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD" deveria ser de 170 e para o indicador "Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS" de 20. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar ou favorecer a performance da linha de serviço "EMAD EMAP", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de setembro/23 - TA nº 094/2023 , após a publicação da NT Nº 001/23.
Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TLP				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	2	0,1	1,37	3,47
ENFERMEIRO	1	1,73	1	3,73
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1	1	3
FARMACÊUTICO	0	2	0	2
TOTAL DO MÊS	4	4,83	3,37	12,2
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de plantão previsto no período.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSENCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																								
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	551	660	83,48%	669	660	101,36%	585	660	88,64%	1805	1980	91,16%			0	1,3	132	171,6	1805	1808,4	99,81%	1805	1808,4	99,81%
Nº CONSULTA CIRURGIAO VASCULAR	498	528	94,32%	511	528	96,78%	354	528	67,05%	1363	1584	86,05%			0	0,95	132	125,4	1363	1458,6	93,45%	1363	1458,6	93,45%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	715	792	90,28%	490	792	61,87%	637	792	80,43%	1842	2376	77,53%			0	2,8	132	369,6	1842	2006,4	91,81%	1842	2006,4	91,81%
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	396	0,00%	3		132		396	0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	590	528	111,74%	560	528	106,06%	531	528	100,57%	1681	1584	106,12%			0	0,2	132	26,4	1681	1557,6	107,92%	1558	1557,6	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	198	204	97,06%	210	204	102,94%	158	204	77,45%	566	612	92,48%			0	0,2	132	26,4	566	585,6	96,65%	566	585,6	96,65%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	622	660	94,24%	659	660	99,85%	397	660	60,15%	1678	1980	84,75%			0	1,5	132	198	1678	1782	94,16%	1678	1782	94,16%
Nº CONSULTA ORTOPIEDIA	594	792	75,00%	627	792	79,17%	727	792	91,79%	1948	2376	81,99%			0	3,4	132	448,8	1948	1927,2	101,08%	1927	1927,2	100,00%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	473	528	89,58%	485	528	91,86%	473	528	89,58%	1431	1584	90,34%			0	1	132	132	1431	1452	98,55%	1431	1452	98,55%
Nº CONSULTA UROLOGIA	366	396	92,42%	444	396	112,12%	334	396	84,34%	1144	1188	96,30%			0	0,25	132	33	1144	1155	99,05%	1144	1155	99,05%
TOTAL	4607	5220	88,26%	4655	5220	89,18%	4196	5220	80,38%	13458	15660	85,94%	3,0	132	396	11,6	1188	1531	13458	13733	98,00%	13314	13733	96,95%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEFROLOGISTA / 12H	1	1	1	3
TLP				
APRENDIZ	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,33	2	3	5,33
FARMACÊUTICO	0	0,89	0	0,89
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	2,33	5,89	6	14,22
TOTAL	3º Trimestre			

AUSENCIAS LEGAIS	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ORTOPEDISTA	1,6	1,8	0	3,4
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1,05	0	0,25	1,3
MÉDICO REUMATOLOGISTA	0,75	0	0,25	1
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	0	2,35	0,45	2,8
MÉDICO NEUROLOGISTA	0	0,2	0	0,2
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	0	0	0,2	0,2
MÉDICO UROLOGISTA	0	0	0,25	0,25
MÉDICO VASCULAR	0	0	0,95	0,95
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	0	0	1,5	1,5
TOTAL DO MÊS	3,4	4,35	3,85	
TOTAL	3º Trimestre			11,6

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
 A linha de serviço atingiu 96,95% da produção prevista após a parametrização de déficits de equipe e ausências legais. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional SA	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSENCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA																								
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	53	56	94,64%	48	56	85,71%	54	56	96,43%	155	168	92,26%			0	0,6	36		155	168	92,26%	155	168	92,26%
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	153	132	115,91%	135	132	102,27%	123	132	93,18%	411	396	103,79%			0			0	411	396	103,79%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	392	528	74,24%	507	528	96,02%	316	528	59,85%	1215	1584	76,70%	1	132	132	1,5	132	198	1215	1254	96,89%	1215	1254	96,89%
Nº CONSULTA DERMATO	317	432	73,38%	422	348	121,26%	310	348	89,08%	1049	1128	93,00%			0	1,75 e 0,75	108 e 84	252	1049	876	119,75%	876	876	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	110	132	83,33%	156	132	118,18%	112	132	84,85%	378	396	95,45%			0			0	378	396	95,45%	378	396	95,45%
Nº CONSULTA GASTRO	258	300	86,00%	342	300	114,00%	246	300	82,00%	846	900	94,00%			0	1,65	132		846	900	94,00%	846	900	94,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	68	84	80,95%	113	84	134,52%	95	84	113,10%	276	252	109,52%			0			0	276	252	109,52%	252	252	100,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	0	84	0,00%	0	126	0,00%	0	126	0,00%	0	336	0,00%	1 e 2	84 e 126	336				0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	324	336	96,43%	401	336	119,35%	284	336	84,52%	1009	1008	100,10%			0			0	1009	1008	100,10%	1008	1008	100,00%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	56	204	27,45%	162	204	79,41%	211	204	103,43%	429	612	70,10%			0	1,15	132	151,8	429	460,2	93,22%	429	460,2	93,22%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	162	132	122,73%	100	132	75,76%	121	132	91,67%	383	396	96,72%			0			0	383	396	96,72%	383	396	96,72%
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	49	72	68,06%	42	72	58,33%	44	72	61,11%	135	216	62,50%			0			0	135	216	62,50%	135	216	62,50%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	398	540	73,70%	282	540	52,22%	250	540	46,30%	930	1620	57,41%	2	132	264	1,61	132	212,52	930	1143,48	81,33%	930	1143,48	81,33%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	406	732	55,46%	771	732	105,33%	578	732	78,96%	1755	2196	79,92%			0	4,5	132	594	1755	1602	109,55%	1602	1602	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINO	308	528	58,33%	530	528	100,38%	398	528	75,38%	1236	1584	78,03%			0	2,55	132	336,6	1236	1247,4	99,09%	1236	1247,4	99,09%
Nº CONSULTA PNEUMO	168	264	63,64%	242	264	91,67%	255	264	96,59%	665	792	83,96%			0	1,55	132	204,6	665	587,4	113,21%	587	587,4	100,00%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	148	132	112,12%	127	132	96,21%	63	132	47,73%	338	396	85,35%			0			0	338	396	85,35%	338	396	85,35%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	392	504	77,78%	478	504	94,84%	470	504	93,25%	1340	1512	88,62%			0	0,59	132	77,88	1340	1434,12	93,44%	1340	1434,12	93,44%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA)	51	58	87,93%	43	74	58,11%	40	74	54,05%	134	206	65,05%	2	16	32	1,15 e 1,15	14 e 16	34,5	134	139,5	96,06%	134	139,5	96,06%
TOTAL	3813	5250	72,63%	4901	5224	93,82%	3970	5224	76,00%	12684	15698	80,80%	3,0	264	732	15,7	1092	2027	12684	12872,1	98,54%	12240,4	12872,1	95,09%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	0	0	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO / 12H	0	1	1	2
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H	0	1	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA / 12h	1	1	1	3
TLP				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	1,67	1	3,67
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	0	0	2
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	1	1	1	3
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	0,5	0	0	0,5
ENFERMEIRO	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	6,5	7,67	7	21,17
TOTAL	3º Trimestre			

AUSENCIAS LEGAIS PROFISSIONAL	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	0,95	0	0,7	1,65
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	0,5	0,64	0,47	1,61
MÉDICO UROLOGISTA	0,53	0	0,06	0,59
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	0	0,5	1,5
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1,75	0	0,75	2,5
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1,15	0	0	1,15
MÉDICO ORTOPEDISTA	3,1	0	1,4	4,5
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1,8	0	0,75	2,55
MÉDICO CIRURGIÃO PROCTOLOGISTA	0,4	0,25	0,5	1,15
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1,55	0	0	1,55
MÉDICO ACUPUNTURISTA / 12H	0	0,6	0	0,6
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	0	0,75	0,4	1,15
TOTAL DO MÊS	12,73	2,24	5,53	20,5
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,09% da produção prevista considerando os déficits e ausências legais. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional 25	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																								
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	1	7	14,29%	3	7	42,86%	0	7	0,00%	4	21	19,05%			0			0	4	21	19,05%	4	21	19,05%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	7	10	70,00%	11	10	110,00%	18	10	180,00%	36	30	120,00%			0			0	36	30	120,00%	30	30	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	102	80	127,50%	88	80	110,00%	84	80	105,00%	274	240	114,17%			0			0	274	240	114,17%	240	240	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	65	116	56,03%	232	116	200,00%	9	116	7,76%	306	348	87,93%			0	0,71	116	82,36	306	265,64	115,19%	266	265,64	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	218	100	218,00%	216	128	168,75%	183	128	142,97%	617	356	173,31%			0			0	617	356	173,31%	356	356	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	106	128	82,81%	92	100	92,00%	35	100	35,00%	233	328	71,04%			0	0,5	100	50	233	278	83,81%	233	278	83,81%
TOTAL	499	441	113,15%	642	441	145,58%	329	441	74,60%	1470	1323	111,11%	0,0	0	0	1,2	216,0	132	1470	1190,6	123,46%	1129	1191	94,79%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TLP				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	3º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ENFERMEIRO/ 40H	0,71	0	0	0,71
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	0,5	0,5
TOTAL DO MÊS	0,71	0	0,5	1,21
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,79% da produção prevista, considerando ausências legais. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II INFANTO JUVENIL			#DIV/0!			#DIV/0!	4	1	400,00%	4	1	400,00%	4	1	400,00%	1	1	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	11	9	122,22%	11	9	122,22%	11	9	122,22%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	46	30	153,33%	42	30	140,00%	43	30	143,33%	131	90	145,56%	131	90	145,56%	90	90	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	251	155	161,94%	309	155	199,35%	281	155	181,29%	841	465	180,86%	841	465	180,86%	465	465	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	297	185	160,54%	351	185	189,73%	339	195	173,85%	987	565	174,69%	987	565	174,69%	565	565	100,00%
TOTAL																		

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS						
R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral					
	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
CAPS II INFANTO JUVENIL						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	2	1	200,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	1	1000,00%	15	1	1500,00%
TOTAL	12	2	600,00%	17	2	850,00%

MONITORAMENTO						
R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral					
	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
CAPS II INFANTO JUVENIL						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	2	1	200,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	9	111,11%	15	9	166,67%
TOTAL	12	10	120,00%	17	10	170,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS II INFANTO JUVENIL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TLP				
AUXILIAR TÉCNICO	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	2	1	4
TOTAL DO MÊS	2	2	1	
TOTAL	3º Trimestre			5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº88 e Nº94/2023, conforme a portaria Nº333/2022, registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" para o CAPS II INFANTO JUVENIL com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WS não reconhece células com valor textual, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não favorecer a performance da linha de serviço "RAPS/CAPS", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". A correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de setembro/23, após a publicação da NT Nº001/23.
Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	0	100	0,00%	98	100	98,00%	96	100	96,00%	194	300	64,67%	194	300	64,67%	194	300	64,67%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	416	432	96,30%	467	432	108,10%	444	432	102,78%	1327	1296	102,39%	1327	1296	102,39%	1296	1296	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	265	205	129,27%	296	205	144,39%	227	205	110,73%	788	615	128,13%	788	615	128,13%	615	615	100,00%
TOTAL	681	737	92,40%	861	737	116,82%	767	737	104,07%	2309	2211	104,43%	2309	2211	104,43%	2105	2211	95,21%

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	91	100	91,00%	98	100	98,00%	96	100	96,00%	285	300	95,00%	285	300	95,00%	285	300	95,00%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	416	432	96,30%	467	432	108,10%	444	432	102,78%	1327	1296	102,39%	1327	1296	102,39%	1296	1296	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	265	205	129,27%	296	205	144,39%	227	205	110,73%	788	615	128,13%	788	615	128,13%	615	615	100,00%
TOTAL	772	737	104,75%	861	737	116,82%	767	737	104,07%	2400	2211	108,55%	2400	2211	108,55%	2196	2211	99,32%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	3º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1,05	0	0	1,05
PSICÓLOGO	0,1	0	0	0,1
TOTAL DO MÊS	3,15	0	0	1,15
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,21% da produção prevista. A justificativa do registro de produção da APD ter sido realizada na árvore virtual do SIGA em julho foi aceita em CTA. Segue apresentado num segundo quadro a produção da linha de serviço APD contendo a produção realizada no mês. Dessa forma, a linha de serviço atingiu 99,32% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

OSS: No mês de julho a unidade realizou o registro de produção na árvore virtual do SIGA, com isso, o acompanhamento das 91 pessoas com deficiência não migrou para o relatório AT39.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CASA DE PARTO																		
Nº DE PARTOS	19	30	63,33%	27	30	90,00%	10	30	33,33%	56	90	62,22%	56	90	62,22%	56	90	62,22%
TOTAL	19	30	63,33%	27	30	90,00%	10	30	33,33%	56	90	62,22%	56	90	62,22%	56	90	62,22%

DÉFICIT EQUIPE I	CASA DE PARTO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TLP				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,3	0	0	0,3
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0,3
TOTAL	3º Trimestre			0,3

JUSTIFICATIVAS Casa de Parto de Sapopemba - 2023			
Meses	Julho	Agosto	Setembro
Meta de Partos	30	30	30
Parto	19	27	10
% Meta Alcançada	63%	90%	33%
Abertura de Plano de Parto	23	39	30
Taxa de conversão (partos mês/aberturas de plano de parto)	83%	69%	33%
Ocorrências que justificaram a não realização do parto no local	Desistência: 01	Desistência: 04	Desistência: 03
	Macrossomia: 02	RPMO/Bishop: 01	RPMO/Bishop: 02
	Transferência: 01(Parada de Progressão)	Macrossomia: 01	Macrossomia: 02
		Transferência: 04 (01 Mecônio, 01 HAS, 01 Alteração	Transferência: 07 (02 Mecônio, 01 Parada de Descida, 01 Bradicardia, 01 Hipertensão, 02 Cardiotocografia Alterado)
		Cardiotocografia, 01 Parada de Progressão)	
Pós-Datismo: 02	Pós-Datismo: 06		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 62,22% da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção, porém as justificativas apresentadas foram acatadas e a indicação de desconto, retirada. Houve déficit de equipe. As justificativas estão apresentadas no quadro "JUSTIFICATIVAS Casa de Parto de Sapopemba - 2023".

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº BIÓPSIA DE PRÓSTATA	11	10	110,00%	13	10	130,00%	8	10	80,00%	32	30	106,67%	32	30	106,67%	30	30	100,00%	
Nº BIÓPSIA DE TIREOIDE	13	14	92,86%	13	14	92,86%	12	14	85,71%	38	42	90,48%	38	42	90,48%	38	42	90,48%	
Nº NASOFIBROSCOPIA	23	20	115,00%	21	20	105,00%	23	20	115,00%	67	60	111,67%	67	60	111,67%	60	60	100,00%	
Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA	166	150	110,67%	229	150	152,67%	233	150	155,33%	628	450	139,56%	628	450	139,56%	450	450	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	407	356	114,33%	401	356	112,64%	358	356	100,56%	1166	1068	109,18%	1166	1068	109,18%	1068	1068	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	61	60	101,67%	64	60	106,67%	60	60	100,00%	185	180	102,78%	185	180	102,78%	180	180	100,00%	
Nº ESPIROMETRIA	368	400	92,00%	477	400	119,25%	398	400	99,50%	1243	1200	103,58%	1243	1200	103,58%	1200	1200	100,00%	
Nº HOLTER	143	148	96,62%	158	148	106,76%	153	148	103,38%	454	444	102,25%	454	444	102,25%	444	444	100,00%	
Nº M.A.P.A	132	120	110,00%	121	120	100,83%	119	120	99,17%	372	360	103,33%	372	360	103,33%	360	360	100,00%	
Nº RAIOS X COM LAUDO	414	550	75,27%	500	550	90,91%	424	550	77,09%	1338	1650	81,09%	1338	1650	81,09%	1338	1650	81,09%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	214	210	101,90%	225	210	107,14%	212	210	100,95%	651	630	103,33%	651	630	103,33%	630	630	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	650	577	112,65%	594	577	102,95%	597	577	103,47%	1841	1731	106,35%	1841	1731	106,35%	1731	1731	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1419	1406	100,92%	1328	1406	94,45%	1316	1406	93,60%	4063	4218	96,33%	4063	4218	96,33%	4063	4218	96,33%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	6	16	37,50%	14	16	87,50%	14	16	87,50%	34	48	70,83%	34	48	70,83%	34	48	70,83%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	8	16	50,00%	14	16	87,50%	14	16	87,50%	36	48	75,00%	36	48	75,00%	36	48	75,00%	
TOTAL	4035	4053	99,56%	4172	4053	102,94%	3941	4053	97,24%	12148	12159	99,91%	12148	12159	99,91%	11662	12159	95,91%	

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO				
Nº BIÓPSIA DE MAMA	29	32	33	94
Nº BIÓPSIA DE MEDULA	2	3	0	5
Nº RAIOS X	663	803	493	1959
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	52	116	182	350
Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA	0	0	0	0
TOTAL	694	838	526	2408

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,91% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TLP				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	2	1	1	4
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Abril TA n°88	% do Custeio Mensal Mai/Jun TA n°94	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	2,19%	2,23%	2		4853	4934	98,36%	98,36%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	38,19%	37,44%	68,12		156999	165765	94,71%	94,71%	Não há indicação de desconto
	PAI	2,43%	2,40%	2,23		717	720	99,58%	99,58%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	11,37%	12,17%	23,27		47612	48705	97,76%	93,15%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	8,96%	9,31%	15,6		16201	17708	91,49%	91,49%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	4,93%	4,79%	12,2						
Atenção Especializada	SRT	1,46%	1,46%	4		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	4,00%	3,69%			11662	12159	95,91%	95,91%	Não há indicação de desconto
	APD	0,99%	0,97%	1		2400	2211	108,55%	99,32%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,63%	0,71%	1		1129	1191	94,79%	94,79%	Não há indicação de desconto
	RAPS/CAPS	3,88%	2,56%	5		565	565	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD HORA CERTA	12,21%	12,13%	21,17		12240	12872	95,09%	95,09%	Não há indicação de desconto
	AMA-E	7,45%	7,53%	14,22		13314	13733	96,95%	96,95%	Não há indicação de desconto
	CASA DE PARTO	2,77%	2,61%	0,3		56	90	62,22%	62,22%	Não há indicação de desconto*
	PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	100%	170,11		267740,2	280610,91		

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

*A linha de serviço CASA DE PARTO, teve as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa. Dessa forma, não há desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz			Resultado			Pontuação		
				Julho TA nº 88/2023	Agosto TA nº 92/2023	Setembro TA nº 94/2023	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			75,50%				JUSTIFICADO	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	50			90,84%			50		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		33			29,60%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			20			84,10%			0
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			20			81,50%			0
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			51,60%			0
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%		33			2,70%			JUSTIFICADO	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		34			80,00%			34	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%			20	5,50%					JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%			20	71,00%					JUSTIFICADO
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				50	34	0

INFORMAÇÕES GERAIS:

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

Q2: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser fev/mar e abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição mar/abr e mai.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q7, Q8 e Q9: medição a partir de abril/23.

Q7, Q8 e Q9 OSS: Sem justificativa em relatório/ Informado Fonte de dados (Relatório 114) extraído em 06/09/23.

Q7: Não constam justificativas em relatório.

Em pré-CTA, ocorrida em 20 de agosto de 2024, foram discutidos os apontamentos dos relatórios relacionados ao pré-natal. A OSS SPDM-PAIS informou sobre a redigitação de dados em setembro de 2023 e destacou inconsistências nos dados referentes aos recém-nascidos prematuros, gestantes com acompanhamento em convênios, casos de abandono e abertura tardia de pré-natal, que resultariam em 92,85%. O relatório extraído em 13/10/2023 apresentou de 264 gestantes, sendo 232 com consultas, resultando um alcance de 87,88% do indicador. A OSS informa que, considerando 9 bebês prematuros nascidos durante o período, o indicador poderia alcançar um percentual de 91,28%, podendo estar disponível para auditoria. Entretanto, a STS não validou a totalidade das ocorrências apontadas pela OSS em pré-CTA. Além disso, a redigitação dos dados foi considerada intempestiva, pois deveria estar concluída anteriormente à avaliação do indicador em setembro, considerando-se que a avaliação da qualidade preza pela avaliação da assistência, dos dados e da informação em saúde. Com as justificativas aceitas pela STS/CRS/CPCS, o indicador seria ajustado para 87,88%, ainda abaixo da meta de 90%. As STS/OSS/CRS informam que as justificativas pautadas na redigitação de dados não aceitas pela STS e CRS não foram incluídas nos relatórios à época, as demais ocorrências não foram apresentadas à época para a STS/CRS. A OSS informa que o quantitativo de prematuros foi informado à época, porém a STS/CRS não validam tal informação, pois após a assinatura do relatório, foi utilizado instrumento de informação que não é documento base da avaliação de indicador de qualidade em CTA, além de não validarem o quantitativo informado de RN prematuros.

Q8: Não constam justificativas em relatório. Dessa forma, há indicação de desconto de qualidade.

Em pré-CTA, ocorrida em 20 de agosto de 2024, foram discutidos os apontamentos dos relatórios relacionados ao pré-natal. A OSS SPDM-PAIS informou sobre a redigitação de dados em setembro de 2023 e destacou inconsistências nos dados referentes aos recém-nascidos prematuros, gestantes com acompanhamento em convênios, casos de abandono e abertura tardia de pré-natal, que resultariam em 91,84%. O relatório extraído em 13/10/2023 apresentou de 262 gestantes, sendo 232 com consultas, resultando um alcance de 88,55% do indicador. A OSS informa que, considerando 9 bebês prematuros nascidos durante o período, o indicador poderia alcançar um percentual de 91,84%, podendo estar disponível para auditoria. Entretanto, a STS não validou a totalidade das ocorrências apontadas pela OSS em pré-CTA. Além disso, a redigitação dos dados foi considerada intempestiva, pois deveria estar concluída anteriormente à avaliação do indicador em setembro, considerando-se que a avaliação da qualidade preza pela avaliação da assistência, dos dados e da informação em saúde. Com as justificativas aceitas pela STS/CRS/CPCS, o indicador seria ajustado para 88,55%, ainda abaixo da meta de 90%. As STS/OSS/CRS informam que as justificativas pautadas na redigitação de dados não aceitas pela STS e CRS não foram incluídas nos relatórios à época, as demais ocorrências não foram apresentadas à época para a STS/CRS. A OSS informa que o quantitativo de prematuros foi informado à época, porém a STS/CRS não validam tal informação, pois após a assinatura do relatório, foi utilizado instrumento de informação que não é documento base da avaliação de indicador de qualidade em CTA, além de não validarem o quantitativo informado de RN prematuros. Dessa forma, há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Não constam justificativas em relatório.

Q9: A OSS SPDM-PAIS informa que, no período de medição avaliado pelo indicador, ocorreu a campanha de câncer bucal, onde 50% da equipe esteve destinada a esta atividade dificultando a captação oportuna da gestante. Nesse período as seguintes UBSs estiveram em obra: AMA/UBS integrada Vila Califórnia, UBS Vila Ema, UBS Jardim Independência, UBS Vila Prudente, dificultando a captação oportuna das gestantes, além da UBS Vila Heloisa que não possui consultório odontológico. Foram identificadas ainda 40 consultas realizadas e registradas no SIGA e que não foram computadas no relatório, porém com a computação delas, não se chegaria ao resultado esperado para o indicador. A STS não valida as justificativas apresentadas em pré-CTA, considerando-se que o atendimento da consulta odontológica da gestante é uma ação de saúde prioritária. Dessa forma, há indicação de desconto de qualidade.

Q10: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição fev/mar/abr e mai.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jul/22 a jun/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q13: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição mar/abr/mai e jun.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
TA 088/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria n°243/2022-SMS;G, de 03 de Maio de 2023.	R\$ 10.566.700,87	R\$ 10.566.700,87	-
TA 090/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Inclusão de valor R\$ 117.627,79 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) para contratação de vigilância 24hs para os serviços.		R\$ 117.627,79	
TA 091/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Inclusão de valor de R\$61.507,14 (sessente e um mil, quinhentos e sete reais e catorze centavos), à título de custeio, para contratação de profissionais Farmacêuticos para as unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA).		R\$ 61.507,14	
TA 092/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Aprovação do Plano de Trabalho Complementar para o mês de agosto de 2023, com uso de saldo financeiro. Orçamento Global R\$224.348,41		R\$ 224.348,41	
TA 093/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Inclusão de valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cinematográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023 - SMS.G		R\$ 11.000,00	
TA 094/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Setembro a Dezembro de 2023, conforme Portarias SMS n° 480/2023 e 523/2023.	-	-	R\$ 11.388.527,33
	Total do Mês	R\$ 10.566.700,87	R\$ 10.981.184,21	R\$ 11.388.527,33
Total	Total Trimestre		R\$ 32.936.412,41	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 291.871,45
Agosto	R\$ 442.231,38
Setembro	R\$ 495.269,25
Total	R\$ 1.229.372,08

Assinaturas	
Validado, São Paulo, 30 de Setembro de 2024.	PARTICIPANTES DA CTA
OS: Sonia Maria de Almeida Figueira OS: Agrimeron Cavalcante da Costa OS: Olivia Marie Gaube OS: Vanessa Alves Palaro OS: Priscila Aparecida Carapina de Araújo	
CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho CRS: Claudia Leal de Roberto CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz	
STS: Cintia Heger STS: Célia Ribeiro Fontoura de Lima STS: Roberta Cavalcanti de Lima	
CPCS (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves CPCS: Tamires Wedekim de Toledo CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Viloti	

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiros são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R015 2023: 6018.2023/0000346-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003722-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 111831877

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R015/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde SPDM/PAIS, realizada no dia 30/09/2024 conforme doc. (111831659) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves

Assessor(a) III

Em 04/10/2024, às 13:34.



PRISCILA APARECIDA CARAPINA DE ARAUJO

usuário externo - Cidadão

Em 04/10/2024, às 14:03.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 04/10/2024, às 18:33.



OLIVIA MARIE GAUBE

usuário externo - Cidadão

Em 08/10/2024, às 11:36.



Roberta Cavalcanti de Lima

Assessor(a)

Em 11/10/2024, às 08:44.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 22/10/2024, às 08:56.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 22/10/2024, às 08:57.



Celia Ribeiro Fontoura

Assessor(a)

Em 23/10/2024, às 11:53.



Cintia Heger
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 30/10/2024, às 19:28.



Claudia Leal de Roberto
Analista de Saúde
Em 31/10/2024, às 12:37.



Tamires Wedekim de Toledo
Diretor(a) I
Em 08/11/2024, às 12:31.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão
Em 11/11/2024, às 10:21.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA
usuário externo - Cidadão
Em 12/11/2024, às 15:57.



VANESSA ALVES PALARO
usuário externo - Cidadão
Em 18/11/2024, às 09:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111831877** e o código CRC **4FDBC553**.
